



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

*acerto em
16/10/2006
Jornal
A publicação*

DECRETO Nº 60 DE 07 DE AGOSTO DE 2006

O Prefeito Municipal de Minas Novas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência de Saúde Mental do Município de Minas Novas para o dia 04/11/2006.

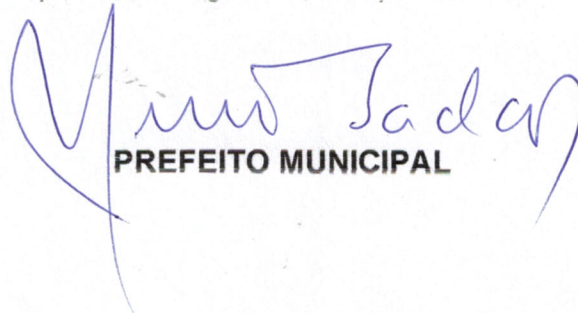
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, " PACTO PELA VIDA – EM DEFESA DO CIDADÃO ”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no CEC.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.


PREFEITO MUNICIPAL